LEI Nº. 2.264 , DE 06 DE MARÇO DE 1995

"DENOMINA RUA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **VICE-PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL,** nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua – "C", localizada entre os loteamentos Jandaia e Adriana Park, nesta cidade, passa a denominar-se **RUA DR. ADAHIL DE AMORIM**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, _06_de _Março_ de 1995.

Prof. Rubens Victor Arantes
Prefeito Municipal em Exercício

William B. Fanstone
Chefe de Gabinete

José Agra Feitoza
Secretário Municipal de Finanças

Amir de Sousa Ramos
Procurador Geral do Município

Jose Albano Silva
Secretário Municipal de Administração

Sônia Marli Borges
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação